



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**ATA Nº 1.952**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO**

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo os documentos referentes a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta. Constitui objeto da presente licitação a execução de reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal da Cidade Alta, conforme especificações técnicas do projeto básico. Às nove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro Administrativo, sito na Rua Luiz Caus, 70, Charrua - RS, reuniram-se o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, todos designados pela Portaria n.º 7.900 de 30 de março de 2023 e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

**Participantes do certame:** CS SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, ECR CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, L.C. RODRIGUES CONSTRUÇOES LTDA, M CONFORTIN SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, ORSO E KUMPEL LTDA, RS CONSTRUÇOES E SOLUCOES ELETRICAS LTDA, VALENTINA CONSTRUTORA LTDA – ME.

Realizado o credenciamento das empresas, o Agente de Contratação, solicitou aos membros da Comissão de Contratação e aos representantes das empresas presentes na sessão para que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preço e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo os documentos referentes a habilitação, que foram analisados pelos membros da Comissão de Contratação constatando-se que a documentação apresentada pela empresa ECR CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, apresentou-se em desconformidade com o item 2.1.6, do presente edital, portanto foi declarada inabilitada ao ato licitatório, as demais empresas apresentaram-se em conformidade com os documentos solicitados pelo edital e foram consideradas habilitadas no ato licitatório. Em continuidade aos trabalhos, procedeu-se abertura do envelope 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços, onde os membros da Comissão de Contratação analisaram a descrição dos itens ofertados pela empresa, decidindo pela classificação das propostas de preço apresentadas pelas empresas habilitadas. Sendo declarada vencedora a empresa VALENTINA CONSTRUTORA LTDA – ME, com o menor preço de R\$ 859.108,46 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e oito reais e quarenta e seis centavos).

Observações do certame:

1) Para o presente certame realizou-se as seguintes consultas referentes a empresa vencedora:

- + Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> – **NÃO** constando registros impeditivos.
- + Subsecretaria da Administração: Central de Licitações – CELIC - disponível: <http://www.celic.rs.gov.br> - **NÃO** constando registros impeditivos.

Os representantes das empresas participantes do certame, após decorrido o prazo não manifestaram interesse em interpor recurso. Será fornecida uma cópia da presente ata às empresas participantes. Nada mais havendo a



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

registrar encerrou-se a presente ata que segue assinada pelo Agente de Contratação, e membros da Comissão de Contratação.

---

RODRIGO ANTONIO FERRON

---

LARISSA DE GIACOMETTI

---

JANICE MÁRCIA HOINOVSKI SIMIONI